

EDITAL

PROVAS DE DOUTORAMENTO

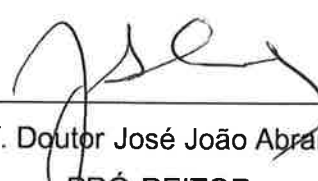
Tendo a Mestre **KIRSTEN LEX**, requerido provas de doutoramento no ramo de **BIOLOGIA**, na especialidade de **BIOLOGIA MOLECULAR**, torna-se público que o júri das referidas provas, obedece aos requisitos estabelecidos pelo art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, sendo assim constituído:

Presidente: Doutor **CLÁUDIO MANUEL SIMÕES LOUREIRO NUNES SOARES**, Presidente do Conselho Científico do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, por delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, nos termos do n.º 2.1 do Despacho n.º 9961/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro.

Vogais:

- Doutora **YI FENG**, *Research (CIR) – Queen's Medical Research Institute (QMRI), University of Edinburgh – Reino Unido*;
- Doutora **MARIA LEONOR TAVARES SAÚDE**, Investigadora Principal do Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes;
- Doutor **MOISÉS MALLO**, Investigador Principal do Instituto Gulbenkian da Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian;
- Doutor **MIGUEL JORGE ZUZARTE DE MENDONÇA GODINHO FERREIRA**, Investigador Principal do Instituto Gulbenkian da Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian;
- Doutora **PAULA MARTINEZ RODRIGUEZ**, Especialista ao abrigo do n.º. 6 do artº. 34º. do Decreto-Lei n.º. 65/2018, de 16 de agosto (Staff Scientist, Centro Nacional de Investigaciones Oncológicas (CNIO) Madrid).

Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, 20 de novembro de 2018.


Prof. Doutor José João Abrantes
PRÓ-REITOR